



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

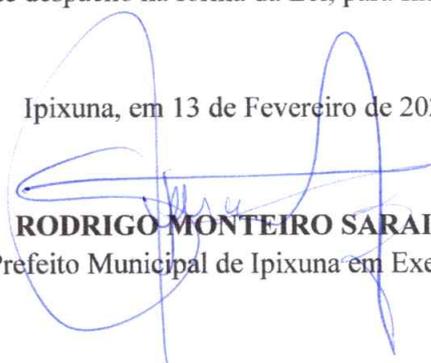
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de, **gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, em favor das empresas: **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, para os itens: 03, 04, 05, 12, 18, 25 e 28, com valor de **R\$ 99.899,30 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME**, para os itens: 11 e 22, com valor de **R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**, **CARLA F. DE ARAUJO – ME**, para os itens: 06 13, 14, 15, 16, 19, 20, 27, 29 e 30, com valor **R\$ 106.152,20 (cento e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, **M. DARCIONE M. BARROSO – ME**, para os itens: 01, 02, 09, 17, 21, 23, 24 e 26, com valor **R\$ 259.892,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)** e **H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME**, para os itens: 07, 08 e 10, com o valor de **R\$ 99.668,80 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 630.962,60 (Seiscentos e trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Fevereiro de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício